

PORTARIA Nº 77/22-DF-HO

Redefine o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2022 e altera a composição da equipe de apoio correicional.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, consoante art. 236, §1º da Constituição Federal, bem como os arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

CONSIDERANDO a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades de apoio da respectiva comarca, nos moldes dos arts. 12 e 12-A, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a Circular 41/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a exoneração da TJA e Assessora de Gabinete, Ana Júlia Ceconello Folle, matrícula 54.396, consoante Processo Administrativo SEI n. 0031648-90.2022.8.24.0710, para assumir o cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, da Comarca de São Joaquim-SC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n. 101/21-DF-HO deste Juízo, a qual estabeleceu o calendário para a realização das Correições Ordinárias Periódicas de 2022, bem como designou a composição da equipe de apoio correicional;

RESOLVE:

Art. 1º REDEFENIR o calendário das Correições Ordinárias Periódicas a serem realizadas presencialmente no ano de 2022, nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Herval d'Oeste, as quais ocorrerão sem suspensão do expediente e terão início às 9 (nove) horas, conforme segue:

PERÍODO	SERVENTIA
06 a 07/12/2022	Tabelionato de Notas e de Protesto
12 a 13/12/2022	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis
15 a 16/12/2022	Escrivania de Paz do Município de Erval Velho

Parágrafo Único. A Correição Ordinária Periódica nas unidades que auxiliam o juízo desta Comarca, na prestação dos serviços relacionados ao foro extrajudicial, será realizada na Secretaria do Foro, no dia 9 de dezembro de 2022 e terá início às 13 (treze) horas, para verificação dos quesitos ligados à competência do juiz diretor do foro e daqueles atinentes ao juiz com competência em matéria de registros públicos.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessoras de Gabinete, Maíra Sartori, matrícula 22.664 e o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, ambos com formação jurídica, para composição da equipe de apoio na fiscalização das Serventias Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca, por ocasião da realização das Correições Ordinárias Periódicas de 2022, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete, Maíra Sartori, matrícula 22.664, para participar das atividades no âmbito das Correições Ordinárias Gerais de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Encaminhem-se cópias desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Promovam-se as devidas anotações no histórico das serventias no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e nas tabelas de controle disponibilizadas pela CGJ/SC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 24 de outubro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro